



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 12, DE 24 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a revogação a Lei Municipal nº 129/2006, de 23 de maio de 2006, que “dispõe sobre concessão de abono salarial para ocupantes de cargos nominados nesta Lei”.

Art.1º Fica revogada a Lei Municipal nº 129/2006, de 23 de maio de 2006 que, dispõe sobre concessão de abono salarial para ocupantes de cargos nominados nesta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaiópolis, 24 de março de 2023.

MOZART JOSÉ MYCZKOWSKI
Prefeito do Município de Itaiópolis



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA
(Projeto de Lei nº 12/2023)

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

Pelo presente expediente encaminhamos para apreciação desse Poder Legislativo Municipal, o incluso projeto de lei que “Dispõe sobre a revogação a Lei Municipal nº 129/2006, de 23 de maio de 2006, que dispõe sobre a concessão de abono salarial para ocupantes de cargos nominados nesta Lei”.

A revogação da Lei supra mencionada se faz necessária, tendo em vista que a Lei Complementar nº 17, de 03 de abril de 2012, que “Dispõe sobre a reformulação do plano de classificação de cargos e vencimentos do quadro de pessoal efetivo da administração do Município de Itaiópolis e dá outras providências” já prevê as vantagens, adicionais e gratificações aos servidores públicos municipais.

Certos de podermos contar com a atenção de Vossas Excelências, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

MOZART JOSÉ MYCZKOWSKI
Prefeito do Município de Itaiópolis